



Aditivo - SEDS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022-SEDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA OFFICE SEGURANÇA LTDA EPP.

CONTRATANTE: O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 08.876.217/0001-71, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, N.º 332, Setor Central, Goiânia-GO, representado pelo Secretário **Wellington Matos de Lima**, portador do RG n. 742239 SSP/DF, CPF n. 372.182.201-34, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: **OFFICE SEGURANÇA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Serra Dourada, nº 907, Quadra 96, Lota 91, Setor Santa Genoveva, CEP 74.672-680, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.610.153/0001-19, tendo como representante legal e responsável **José Francisco Martins**, portador do RG 1.147.294 2ª via DGPC-GO, CPF nº 300.272.091-72, denominada CONTRATADA, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022-SEDS, de acordo com os Processos Administrativos nº

202210319001145/202310319000713, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nacional nº 8.666/1993, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação contratual, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, com data base da categoria 1º de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

Em razão da repactuação será pago, retroativamente, os valores de **R\$ 55.567,75** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o período de 01/08/2022 a 31/12/2022 e de **R\$ 4.762,95** (quarto mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para o período de 01/10/2022 a 31/12/2022. E para o período de 01/01/2023 a 31/07/2023 pagará o valor de **R\$ 77.794,85** (setenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) .

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR A SER PAGO DA REPACTUAÇÃO

O valor total da repactuação de valores do exercício de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 para prestação de serviços de vigilância armada, e de **R\$ 138.125,55** (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e cinco Reais e cinquenta e cinco centavos); através das despesas decorrentes dos Programas de Desembolso Financeiros nº 2023300100051/2023305200036, Dotações Orçamentária nº 2023.30.01.08.122.4200.4243.03/2023.30.52.14.421.1031.2198.03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.92.49, Fontes nº 15000100/17610156; Declarações de Adequação Orçamentária e Financeira nº 00039/3052/2023 e 00037/3001/2023; Notas de Empenho nº 00042/ 00069/ 00070 de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato nº 24/2022, de **R\$ 1.530.396,00** (um milhão, quinhentos e trinta mil, trezentos e noventa e seis reais) passará a ser após a repactuação para **R\$ 1.608.190,85** (um milhão, seiscentos e oito mil, cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº. 24/2022-SEDS permanecem inalteradas, desde que não colidentes com as aqui expressas.

E assim, por analogia do § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e por não representar alteração significativa a modificar a relação contratual, firma-se o presente Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 24/2022 - SEDS.

GOIANIA, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO MARTINS, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 14/03/2023, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45652576** e o código CRC **F1533BCA**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÕES
AVENIDA UNIVERSITARIA, Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO
- GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202310319000713



SEI 45652576